

ATO ADMINISTRATIVO N.º 161/2021/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 23 e artigo 24, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, e artigo 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item "6", da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/co artigo 247, inciso I, e 252, todos da Lei Complementar n.º. 04, de 15 de outubro de 1990 com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 309773/2020, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 24.08.2020, em caráter vitalício, a Sra. Lucineide Ribeiro Lima Souza da Silva, RG n.º 0763617-2 SSP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Adão Souza da Silva, ocorrido em 24.08.2020, aposentado pela Polícia Judiciária Civil, enquadrado no cargo de Investigador de Polícia, Classe "E", Nível "007", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 19 de abril de 2021.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e55c9da7

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)